



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO 64/2025

Finalidade: Criação de cargo de Agente de Limpeza e Higienização, conforme Memorando nº 311/2025 da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

ANÁLISE DO IMPACTO FINANCEIRO

O projeto em questão objetiva a criação de cargo de Agente de Limpeza e Higienização, Padrão 02, acrescido de insalubridade 30%, via Processo Seletivo. Considerando os índices IPCA 2026 de 4,95%, 2027 4,00% E 2028 3,80%, considerando a retenção previdenciária patronal de 16% para 2026 e a data base de início das despesas o mês de janeiro de 2026, o cálculo gerou a seguinte despesa anual:

MEMÓRIA DE CÁLCULO EXERCÍCIO 2026			
FUNÇÃO/GRATIFICAÇÃO/CARGO ALTERADO	QUANT.	VALOR INDIVIDUAL ACRESCENTADO	VALOR TOTAL ACRESCENTADO
Agente de Limpeza e Higienização Padrão 02	35	R\$ 1.768,82	R\$ 61.908,70
Insalubridade 30%	35	R\$ 492,95	R\$ 17.253,25
			R\$ -
VALOR MENSAL BRUTO DO CARGO			R\$ 83.080,47
VENCIMENTOS ANUAL NO EXERCÍCIO 2026 COM FÉRIAS			R\$ 1.024.382,15
DÉCIMO TERCEIRO ANUAL			R\$ 83.080,47
VENCIMENTOS TOTAIS COM PREVIDÊNCIA			R\$ 1.284.656,64
VALOR TOTAL ANUAL			R\$ 1.284.656,64

Projeção aux. alimentação		2026	2027	2028
Valor/ DT	Mês referência (VALOR MÁXIMO)	QUANTIDADE DE CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS
R\$ 1,00	R\$ 616,00	35	35	35
Custo mensal		R\$ 21.560,00	R\$ 22.508,64	R\$ 23.408,99
Custo anual		R\$ 258.720,00	R\$ 270.103,68	R\$ 280.907,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

QUADRO 1			
ESTIMATIVA DE ACRÉSCIMO/REDUÇÕES NAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE – PODER EXECUTIVO			
	2026	2027	2028
VALOR MENSAL COM IPCA	R\$ 83.080,47	R\$ 86.403,69	R\$ 89.687,03
VCTO ANUAL COM FÉRIAS	R\$ 1.024.382,15	R\$ 1.065.357,44	R\$ 1.105.841,02
DÉCIMO TERCEIRO ANUAL	R\$ 83.080,47	R\$ 86.403,69	R\$ 89.687,03
TOTAL ANUAL COM PREVIDÊNCIA	R\$ 1.284.656,64	R\$ 1.336.042,90	R\$ 1.386.812,53
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 258.720,00	R\$ 270.103,68	R\$ 280.907,83
TOTAL GERAL ANUAL	R\$ 1.543.376,64	R\$ 1.606.146,58	R\$ 1.667.720,36

ESTIMATIVA DE LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO PARA O PERÍODO

QUADRO 2			
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO SOBRE O TOTAL DE DESPESAS DE PESSOAL			
ANO	ACRÉSCIMO ESTIMADO NAS DESPESAS (B)	DESPESAS DE PESSOAL PREVISTA (A)	% B/A
2025	R\$ -	R\$ 50.798.455,78	0,00%
2026	R\$ 1.543.376,64	R\$ 50.717.154,80	3,04%
2027	R\$ 1.606.146,58	R\$ 52.745.840,99	3,05%
2028	R\$ 1.667.720,36	R\$ 54.750.182,95	3,05%

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL	
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	50.798.455,78	44,87%	
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %	
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %	
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00 %	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Tendo como base as tabelas e cálculos acima, dos limites de gastos com pessoal, de acordo com o RGF – Relatório de Gestão Fiscal Semestral enviado em julho de 2025, retirado do Site do TCE RS, o Município possui uma despesa com pessoal líquida no montante de R\$ 50.798,455,78, com um percentual de 44,87%. A despesa de pessoal para o ano de 2026 segundo projeção estipulada no Projeto de Lei Orçamentária para 2026 está em 50.717.154,80, em virtude do aumento da Receita Corrente Líquida Municipal, em um percentual de 44,33%, o acréscimo em questão geraria um aumento de 3,04% neste índice. Porém cabe uma análise mais profunda no tocante à substituição de mão de obra terceirizada do Município que atualmente entra no cálculo do referido índice. Portanto, em verdade, não haverá um acréscimo no índice e sim, a troca de mão de obra – reduzindo de um lado e compensando de outro.

COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LEI DE ORÇAMENTO

Em relação a adequação orçamentária, o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) entende que estará adequada a despesa quando houver dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício. No orçamento de 2026, as dotações correspondentes que serão utilizadas para pagamento das alterações em questão deste impacto financeiro e orçamentário estão contempladas e previstas nos respectivos programas e ações pelas quais serão suportadas as despesas.

Quanto aos valores consignados no PPA (Lei nº 4435/2025), cabe ponderar que, nos termos do parágrafo único do art. 3º da referida Lei, os mesmos constituem meras referências, não representando, portanto, em limite para a programação da despesa orçamentária, podendo ser remanejados conforme necessidade de cada secretaria.

Serafina Corrêa, 18 de dezembro de 2025

Contadora CRC/RS 090267/O2